



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## LEI Nº 1.978

**Data:** 27 de fevereiro de 2.023.

**Súmula:** “Concedendo o Título de Cidadão Honorário aos senhores Gerson Gomes Leal Junior e Allan da Rocha Pontes”.

**A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Guaratuba aos cidadãos Gerson Gomes Leal Junior e Allan da Rocha Pontes.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 27 de fevereiro de 2.023.

**Roberto Justus**  
**Prefeito**

PLL nº 793 de 13/02/23  
Of. Nº 003/23 CMG de 15/02/23